



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1112 - 24 de Maio de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.406, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.406, de 19 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
50 - FUNDOS
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
007-10.122.0001.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00.0621 R\$ 500.000,00
025-10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0621 R\$ 4.500.000,00
054-10.302.0009.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00.0621 R\$ 3.000.000,00
069-10.303.0009.2.060.3.3.90.36.00.00.00.00.0621 R\$ 1.000.000,00

Total da Suplementação: R\$ 9.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos - 0621 - Recursos Vinculados a Fundos R\$ 9.000.000,00

Art. 3º - Em acolhimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021, que estabelece a classificação das Fonte ou Destinação de Recursos a ser utilizadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, foi utilizada a partir de 2022 a Fonte "0621" em substituição a Fonte "025" (redutora do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2021).

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

QUADRO-ANÁLISE PARA APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade/Entidade: Fundo Municipal de Saúde		Exercício: 2022	
BALANÇO CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 621 (25) Recursos Estaduais			
(1) Conta(s) Vinculada(s): Relativo a todas as contas correntes e de investimentos que compõem a fonte de recursos. Exemplos: C.F. - GC 1.1.113.1.C.E.F. - C/MV.1.1.113.1.			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Conta Corrente (contábil)		Restos a Pagar:	
Bradesco 31.001-8 (57939)	R\$ 145.365,24	Restos a Pagar em 31/12/2021	R\$ 451.577,83
Bradesco 31.002-6 (57941)	R\$ 391.578,00	Valores Restituíveis:	
Bradesco 31.007-7 (57951)	R\$ 147.220,65	Contribuições	R\$
Conta Aplicação/Investimento:			
Bradesco 25.325-5 (51766)	R\$ 6.627.970,77		
Bradesco 24.990-8 (51768)	R\$ 1.434.520,68		
Bradesco 25.659-5 (51769)	R\$ 1.131.718,83		
		SUBTOTAL	R\$ 451.577,83
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 9.406.697,85
TOTAL	R\$ 9.858.275,67	TOTAL	R\$ 9.858.275,67

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Fonte de Dados (5):

Responsável pela Elaboração:

Nome: Anderson Almeida Nogueira	Data: 19/05/2022
Cargo: Gerente de Contabilidade	Assinatura:
Matrícula: 1122	Secretaria Municipal:
Nome: Carlos Eduardo da Silva Aguiar	Data: 19/05/2022
Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Assinatura:
Matrícula: 72044	

Obs (1) Nome e número da conta corrente vinculada (indicando a fonte de recurso utilizada).
Obs (2) Saldo gerado pelo Balanço de Verificação Contábil em 31/12/2021 (Antes e Depois).
Obs (3) Saldo das obrigações geradas existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos (Antes e Depois).
Obs (4) Saldo do Superávit Financeiro disponível.
Obs (5) Relativo a anexar todos os documentos que fundamentaram a elaboração do Quadro.

RIO DE JANEIRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU Balanço de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021									
Mesura	Unidade	Emp	Fls	Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Atual	Page: 10
1.1.1.1.1.1				CANAL EQUIPAMENTOS DE CADA EM MEDIDA NACIONAL - CONSIDERAR	92.217.980	227.418.268,38	210.221.808,38	17.197.980,00	
1.1.1.1.1.1.01				OPERAÇÃO	1.520.440	188.267.241	186.746,84	169.773,16	
1.1.1.1.1.1.01.00				BRANDECO - CC 2025S - COFINANCIAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	19.190	7.881.298,80	7.881.298,80	1.000	
1.1.1.1.1.1.01.00.00				OPERAÇÃO - BRANDECO - MEDICAMENTO	0,00	1.288.848,49	1.288.848,49	1.000	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00				25.859 - BRANDECO - PALEIA - FMS	12.980	1.122.538,32	1.122.547,80	1.000	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00				889 - CC - 88203 - ROYALTES	0,00	86.112.923,43	86.112.923,43	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00				CANAL - BRANDECO 1710 - MEDICA ALTA COMPLEMENTAR - MAC	90.000	0,00	0,00	90.000	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00				CANAL - BRANDECO 1204 - FMS COMPLEMENTAR	3.800.000	0,00	0,00	3.800.000	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00				BRANDECO - CC 27 - 1824 - FMS RECURSOS ORDINARIOS	979.982	46.628.697,49	46.628.697,49	1.000	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.1.01.00				889 - CC - 88203.8824 - FMS DE C. D. - FUNDOS/INVESTIMENTOS - AGUACAO DE	0,00	0,00			

LEI Nº 2526 DE 24 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 2526 de 24 de Maio de 2022																	
Abre Crédito Adicional ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento-Programa de 2022																	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.495, de 23 de setembro de 2021.																	
Art. 1º	Fica autorizado a inclusão, no Plano de Contas de Despesas do Município de Cachoeiras de Macacu, a(s) despesa(s) abaixo relacionada(s), abrindo crédito adicional especial na(s) respectiva(s) conta(s), no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).																
	1 - SERVIÇO MUN. DE TRANSP. URB. DE CACHOEIRAS DE MACACU																
	30 - AUTARQUIAS																
	30.32 - SERV. MUN. DE TRANS. URB. DE CACH. DE MACACU																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCIONAL</th> <th>DESPESA</th> <th>FR</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26.122.0001.2.001</td> <td>4.6.90.71.00.00.00</td> <td>500</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>26.122.0001.2.001</td> <td>3.2.90.21.00.00.00</td> <td>500</td> <td>30.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR	26.122.0001.2.001	4.6.90.71.00.00.00	500	20.000,00	26.122.0001.2.001	3.2.90.21.00.00.00	500	30.000,00	TOTAL			50.000,00
FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR														
26.122.0001.2.001	4.6.90.71.00.00.00	500	20.000,00														
26.122.0001.2.001	3.2.90.21.00.00.00	500	30.000,00														
TOTAL			50.000,00														
Art. 2º	Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, serão reduzidas parcial ou totalmente das despesas abaixo relacionadas, conforme inciso III, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64;																
	1 - PREFEITURA MUNICIPAL																
	20 - PREFEITURA MUNICIPAL																
	20.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CD</th> <th>FUNCIONAL</th> <th>DESPESA</th> <th>FR</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>257</td> <td>99.999.9999.0.999</td> <td>9.9.99.99.00.00.00</td> <td>500</td> <td>50.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	CD	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR	257	99.999.9999.0.999	9.9.99.99.00.00.00	500	50.000,00	TOTAL				50.000,00	
CD	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR													
257	99.999.9999.0.999	9.9.99.99.00.00.00	500	50.000,00													
TOTAL				50.000,00													
Art. 3º	Fica alterada a Lei nº 2.496/2021 (Plano Plurianual - PPA 2022-2025) e a Lei nº 2.491/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).																
Art. 4º	Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.																
GABINETE DO PREFEITO, 24 de Maio de 2022.																	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal																	

FAÇA BONITO EM CACHOEIRAS DE MACACU

18 DE MAIO

DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PROTEJA

NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DENUNCIE DISQUE 100

CONSELHO TUTELAR: 21 92018-6227

Logotipos: Pátria Amada Brasil, Conselho Tutelar, Disque 100, Prefeitura de Cachoeiras de Macacu.

ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NAS FEIRAS DAS ARTES E NA FEIRA LIVRE, PRAÇA DE BOCA DO MATO DE TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O Presidente da Fundação Macatur, Senhor Paulo Schiavo Junior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o item 7.1, que trata das datas correspondentes a cada etapa do Edital 002/2022,

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Inscrições dos interessados	29/05/2022	
Impugnação do Edital	10/05/2022	13/05/2022
Informações e esclarecimentos	10/05/2022	20/05/2022
Avaliação das propostas	30/05/2022	03/06/2022
Publicação do resultado preliminar (Seleção/classificação/desclassificação)	07/06/2022	
Interposição de recursos ao resultado	08/06/2022	09/06/2022
Análise dos recursos apresentados	10/06/2022	
Publicação do resultado dos recursos	14/06/2022	
Publicação do resultado final (seleção e classificação)	14/06/2022	
Envio do Termo de Compromisso e Responsabilidade dos contemplados	15/06/2022	21/06/2022
Repasso do recurso financeiro para os contemplados	23/06/2022	
Elaboração da agenda de apresentações	24/06/2022	30/06/2022
Início das apresentações	01/07/2022	

deverão obedecer ao cronograma a seguir:

Edital na íntegra poderá ser visualizado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e no da Fundação Macatur: www.prefeituracachoeiras.com e www.fundacaomacatur.com

Cachoeiras de Macacu, 09 de maio de 2022.

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Presidente da Fundação Macatur

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. Converse com sua família. Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Logotipos: Pátria Amada Brasil, SUS, Ministério da Saúde, Prefeitura de Cachoeiras de Macacu.

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

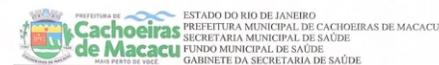
Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **30 de maio de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 070/GAB/2022, de 11/05/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA SAÚDE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 31 de Maio de 2022, às 14 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 058/GAB/2022, de 28 de abril de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Maio de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 018/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão de UM EVENTO PARA TODA COMUNIDADE ESCOLAR.

RESOLVE:

Art.1º - Interdição da AVENIDA CASTÁLIA, S/N, ENFRENTA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA CASTÁLIA, no Bairro da Castália no horário das 08:00 as 13:00 hs no dia 28/05/2022, ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 24 de Maio de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Logotipos: Pátria Amada Brasil, Prefeitura de Cachoeiras de Macacu.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 406 - 24 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1112

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em Consertos de Equipamentos de sonorização com substituição de peças, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 041/2022 – Dispensa de Licitação nº 013/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, com endereço na Rua Monsenhor Emidio Cardoso, 198 - Japuiba – 28685-000, cujo objeto é a contratação de Consertos de Equipamentos de sonorização com substituição de peças, de acordo com o termo de referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa PLATAFORMA PARALELA SERVIÇOS E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.080.827/0001-27, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em Locação de Parede de Escalada, inclusive profissional qualificado em Nr35, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 043/2022 – Dispensa de Licitação nº 014/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa PLATAFORMA PARALELA SERVIÇOS E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.080.827/0001-27, com endereço na Avenida Lord Banden Powel, 62, Sala 111, Cachoeiras de Macacu – 28685-000, cujo objeto é Locação de Parede de Escalada, inclusive profissional qualificado em Nr35, de acordo com o termo de referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços de Sonorização Volante, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 040/2022 – Dispensa de Licitação nº 012/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, com endereço na Rua Monsenhor Emidio Cardoso, 198 - Japuiba – 28685-000, cujo objeto é a contratação de Serviços de Sonorização Volante, de acordo com o termo de referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 040/2022, dispensa nº 012/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para Serviços de Sonorização Volante, parte integrante do processo Administrativo nº 040/2022, com a prestação dos Serviços conforme a necessidade da Fundação Macatur.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 041/2022, dispensa nº 013/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa THL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.839.976/0001-71, no valor de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), objetivando a Contratação de empresa especializada Consertos de Equipamentos de sonorização com substituição de peças, parte integrante do processo Administrativo nº 041/2022, com a prestação dos Serviços conforme a necessidade da Fundação Macatur.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 043/2022, dispensa nº 014/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa PLATAFORMA PARALELA SERVIÇOS E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.080.827/0001-27, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), objetivando a Contratação de empresa especializada em Locação de Parede de Escalada, inclusive profissional qualificado em Nr35, parte integrante do processo Administrativo nº 043/2022, com a prestação dos Serviços conforme a necessidade da Fundação Macatur.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

